



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

CONTRIBUINTE N.º 501 272 976

Comunicado a Fornecedores

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), os processos aquisitivos terão que ser, obrigatoriamente a partir de 31 de Outubro de 2009, desmaterializados, ou seja, todos os tipos de procedimentos, tais como ajustes directos e concursos públicos, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho realizar, passarão a ter de ser efectuados através de suporte electrónico (via internet).

Dada esta obrigatoriedade, a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho aderiu à Plataforma Electrónica de Compras, denominada www.compraspublicas.com, da empresa Construlink S.A..

Neste sentido convidam-se todos os interessados a participar numa sessão de esclarecimentos que se realizará no dia 18 de Setembro (6ª feira), no Edifício da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, sito na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, com início às 9:00h.

Solicita-se o envio de confirmação da vossa presença para o seguinte e-mail: armenio@cm-montemorvelho.pt, com o número de pessoas que irão estar presentes, até ao dia 15 de Setembro (inclusive).

Montemor-o-Velho, 03 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.